



Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 2577, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal - **Praça Esportiva "Francisco Rodrigues Benedito"**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A praça localizada na confluência da Rua José Raimundo da Silva com a Rua Armando Amado dos Santos, no bairro Jardim *Green Valley*, passa a denominar-se **Praça Esportiva "Francisco Rodrigues Benedito"**, constando nas placas indicativas a expressão: "**Cidadão Emérito - * 18/11/1957 † 10/11/2009**".

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de agosto de 2017
- LIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO